

a partir de 12.05.89, os efeitos do Despacho da Presidente, publicado no DOE de 06.08.85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação à Luiz Claudio Ragusa, RG. 12.896.982.

a partir de 12.05.89, os efeitos do Despacho da Presidente, publicado no DOE de 07.09.88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação à Margarete Navarro Faissó, RG. 10.936.375.

Admitindo, por tempo determinado, Benedito Aparecida Ribeiro, RG. 18.012.576, no cargo de Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 4, Nível I, T. I, E.V. Nível Básico, vigência de 02.05.89 a 27.12.89; verba: elemento: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

por tempo determinado, Lairton Rodrigues de Oliveira, RG. 3.301.689, no cargo de Motorista, Faixa 1, Nível I, T. I, E.V. Nível Médio, vigência de 10.05.89 a 04.01.90; verba: elemento: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 12-5-89

EXONERANDO, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, Item 1, da LC 180-78, ANNA MARIA CORTÁS, RG. 3.175.348, do cargo de Oficial de Gabinete, QSEP-SQC-I, Faixa 5 da EVCC, Tabela I, da LC 556-88, do Gabinete do Secretário.

EXONERANDO a pedido, nos termos do art. 58, inc. I, § 1º, Item 1, da LC 180-78, MARIA ANGÉLICA TRAVOLO POPOUTCHI, RG. 4.143.798, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, Faixa 24 da EVCC, Tabela I, da LC 556-88, do Gabinete do Secretário.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora, de 12.05.89:

PRORROGANDO, nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 22, da Lei 500-74, por 120 dias e no máximo por 02 horas diárias, a convocação de serviços extraordinários, de NORBERTO CHENE, RG. 6.978.512.

Apostila da Diretora de 11.05.89:

DECLARANDO, na Resolução SEP de 12.09.77, que a interessa da adotou o nome de ROSA MARIA DAVID, ao contrair casamento.

Justiça

Secretário
Mório Sérgio Duarte Garcia

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do artigo 91, inciso II da LC-478/86, à Bela. THERESA CRISTINA HERNANDEZ, RG. 1.224.603, Procurador do Estado Nível V, Ref. 5, Tabela I, efetivo, do SQC-III-QSJ da Procuradoria Fiscal, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de adicional (7 quinquênios) e da sexta parte, fazendo jus ainda à incidência da sexta parte dos vencimentos e dos adicionais por tempo de serviço de que trata o inciso VIII, do artigo 92 da Constituição do Estado, sobre os honorários advocatícios previstos no artigo 55 da LC-93/74 nos termos do artigo 3º incisos II e III da LC-560/88, conforme consta no processo P-061/89. Efetivada após 10.06.39.

nos termos do artigo 91, inciso II da LC-478/86, ao Bel. MAURILIO PEREIRA, RG. 1.704.616, Procurador do Estado Nível V, Ref. 5, Tabela I, efetivo, do SQC-III-QSJ da Procuradoria Fiscal, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de adicional (7 quinquênios) e da sexta parte, fazendo jus ainda à incidência da sexta parte dos vencimentos e dos adicionais por tempo de serviço de que trata o inciso VIII, do artigo 92 da Constituição do Estado sobre os honorários advocatícios previstos no artigo 55 da LC-93/74 nos termos do artigo 3º incisos II e III da LC-560/88, conforme consta no processo P-392/89. Efetivada após 10.06.39.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora

de 8/5/89

DECLARANDO, no título da Bela. MARIA AUXILIADORA PERO, RG. 732.339, que, à vista do que dispõe o art. 1º, inciso I, parágrafo 1º, da LC. 406/85, fica incorporada, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, ao patrimônio da interessada, a partir de 22/3/89, a "Gratificação de Representação de Gabinete", correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da Faixa 10, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II do art. 6º da LC.556/88.

CONCEDENDO:

à MOACIR ALFÍPIO COLIN, RG. 2.859.818, Desenhista, Faixa 3, Nível IV, do SQF-II-QSJ, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 31/3/89, totalizando 6.

à VERA HIPOLITO, RG. 2.339.925, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível III, do SQF-II-QSJ, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 25/2/89, totalizando 5.

à ANA MARIA NUNES SGARBI, RG. 9.162.162, Escrivão, Faixa 1, Nível III, do SQF-II-QSJ, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 8/4/89, totalizando 2.

nos termos do art. 3º, inciso II, da LC.560/88 a Bela... ROSOLEA MIRANDA FOLGOSI, RG. 742.115, Procurador do Estado Nível II, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 7/4/89, totalizando 4.

à IRIS ALVES DOS SANTOS, RG. 8.361.196, Telefonista, Faixa 3, Nível II, do SQC-III-QSJ, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 3/4/89, totalizando 2.

à DENIZE BEZERRA DA PENHA, RG. 6.428.678, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível III, do SQF-II-QSJ, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 7/4/89, totalizando 3.

à TEREZA VERÍSSIMO FREIRE, RG. 7.262.671, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível II, do SQF-II-QSJ, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 10/2/89, totalizando 3.

à ALBERTINA RAMOS PEREIRA, RG. 12.198.316, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I, do SQF-II-QSJ, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 19/2/89, totalizando 1.

à FRANCISCO ALVES DA SILVEIRA, RG. 2.994.430, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível III, do SQC-III-QSJ, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 4/1/89, totalizando 4.

à LORIVAL JANUÁRIO RODRIGUES, RG. 2.508.482, Motorista, Faixa 1, Nível III, do SQF-II-QSJ, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 15/1/89, totalizando 4.

nos termos do art. 3º, inciso II, da LC. 560/88, ao Bel. EDUARDO CARDOSO PENIEADO, RG. 1.635.468, Procurador do Estado Nível IV, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 20/4/89, totalizando 6.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Serviço de Administração
Despacho da Diretora, de 11.05.89

No proc. PAJ. nº 7497/88, em nome do Bel. GERALDO PERIO TO, RG. 1.975.201, solicita a contagem de tempo de exercício de advocacia para todos os efeitos legais: "À vista das informações FICA DEFERIDA, a contagem do tempo de exercício de advocacia, no período de 29.4.65 a 24.4.70 nos termos do art. 93, parágrafo único, da LC. 478/86.

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURUR

Portarias do Procurador do Estado Chefe de 10/05/89

CONCEDENDO, com fundamento no art. 3º, inc. II, da LC. 560/88, aos Béis. abaixo indicados, Procuradores do Estado do Nível I, mais 01 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 01 (um):

JOSE EDUARDO DE CAMPOS PORTO, RG. 3.173.621, a partir de 13/06/88;

JOSE RUBENS ANDRADE FONSECA RODRIGUES, RG. 9.262.516, a partir de 07/08/88.

Apostila do Procurador do Estado Chefe de: 10/05/89

ENQUADRANDO, nos termos dos arts 91, 94 e 95, da LC. nº 180/78, a função atividade de OSWALDO PRUDENCIATI, RG nº 2.006.171, Servente, no Padrão 12-A, a partir de 19/08/88

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Portarias do Procurador do Estado Chefe Substituto de 21.03.89

Concedendo, a partir de 11.01.89 a JOÃO BATISTA MARCONDES GIL, RG. 6.572.643, Escrivão, do SQF-II-QSJ, F.1, N.III. 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço, totalizando 03.

à partir de 16.02.89, a CLEONICE DA SILVA PEREIRA, RG. 12.418.335, Escrivão, do SQF-II-QSJ, F.1, N.II. 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço, totalizando 02.

à partir de 12.11.88, a GONÇALA APARECIDA LEMES DA SILVA, RG. 9.890.522, Escrivão, do SQF-II-QSJ, F.1, N.II. 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço, totalizando 02.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 23.01.84, publicada no DO. de 24.01.84, em nome de GONÇALA APARECIDA LEMES DA SILVA, R.G. nº 9.890.522, onde se lê: a partir de 12.10.83, leia-se: a partir de 03.11.83.

Na Apostila de 21, publicada no DO. de 28.03, onde se lê: JOSÉ CUSTÓDIO CARLOS DA SILVA, RG. 3.091.883, faixa 1, Nível I, leia-se: JOSÉ CUSTÓDIO CARLOS DA SILVA, RG. 3091.883, faixa 1, Nível V.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR - de 08.05.89

Convocando os funcionários abaixo por absoluta necessidade de serviço, nos termos dos artigos 118,135 e 136, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, para prestarem serviços por 02 (duas) horas diárias, durante os meses de Maio a Agosto 15.5.89 a 31.8.89.

- 1- JOÃO GESTEIRA - RG. 6.450.490 - Chefe de Seção II - Substituto, do SQC-II-QSJ - Faixa 8 - Nível I
- 2- MARIO CRUZ RODRIGUES, RG. 3.269.471, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ - Faixa 8 Nível IV
- 3- JOSÉ EDUARDO LEANDRO, RG. 5.234.651, Encarregado de Setor II - Substituto, do SQC-II-QSJ - Faixa 4, Nível I

CLASSIFICANDO:

o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, provido pelo Sr. GILBERTO DE JESUS DA SILVA, RG. 9.618.458, na Casa de Detenção de São Vicente.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. LUIZ CARLOS SA-FRA, RG. 9.031.052, no Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente, a contar de 06.04.89, ficando cessados os efeitos da Portaria Cospes nº 404/85 D.A. de 07.02.89, publicada no D.O. de 14.2.86, que o classificou no Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ TADEU SAICHES, RG. 7.858.336, no Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente, a contar de 03.04.89.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CARLOS GILBERTO PIMENTEL, RG. 8.807.476, na Casa de Detenção de Campinas (Sumaré), ficando cessados os efeitos da Portaria Cospes nº 106/88 D.A. de 23.02.83, publicada no Diário Oficial nº 24.02.88, que o classificou na Cadeia Pública do Hipódromo.

de 09.05.89

CLASSIFICANDO:

o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, provido pelo Sr. ADAIL LEONE, RG. 4.438.754, na Casa de Detenção de Parelheiros.

O Cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, provido pelo Sr. VALDOMIRO PANZIANCO GOIA, RG. 4.587.593, na Casa de Detenção de Parelheiros

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. WILSON JOSÉ T. JONES, RG. 10.308.115, na Casa de Detenção de Parelheiros.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JULIO PROCÓPIO FILHO, RG. 8.813.230, na Casa de Detenção de Parelheiros.

Declarando sem efeito a admissão da servidora abaixo admitida nos termos da resolução SJ. publicada a 22.3.89, para Penitenciária Feminina da Capital, por não assunção de exercício no prazo legal.
Função-atividade - Auxiliar de "Higiene" - SQF-II-QSJ.

VERA LUCIA ESTEVAM GRILLO - RG. 13.326.149

Declarando sem efeito as admissões dos servidores abaixo admitidos nos termos da resolução SJ. publicada a 22.03.89, para a Penitenciária do Estado, por não assunção de exercício no prazo legal.
Função-atividade - MESTRE DE OFÍCIO - SQF-II-QSJ
MANGEL ALVES DE OLIVEIRA - RG. 14.975.431
Função-atividade - OPERADOR DE RAIO X - SQF-II-QSJ
ALICE RODRIGUES DA COSTA - RG. 7.615.330
Função-atividade - AUXILIAR DE SERVIÇOS - SQF-II-QSJ
REGINALDO FRANCIS FARIA - RG. 18.571.267

de 10.05.89

Designando a título precário, o Dr. CLAUDIO VITOR BERTOZZO PIMENTEL, RG. 8.750.184, Médico, do SQC-III-QSJ, para prestar serviços na Casa de Detenção de Marília.

de 11.05.89

Classificando a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CASIS URNIKES, RG. 1.854.375, no Presídio "Dr. Rubens Azeiteiro" de Mongaguá, ficando cessados os efeitos da Portaria Cospes nº 362/88 D.A. de 24 publicada no D.O. de 27.05.88, que o classificou no Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente.

DECLARANDO:

sem efeito a admissão dos servidores abaixo admitidos nos termos da resolução SJ. publicada a 22.03.89, para Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajui, por não assunção de exercício no prazo legal.
Função-atividade - Escrivão - SQF-II-QSJ
SILVONE MASTRELLLO - RG. 12.570.256
CRISTIANE CARBOVARI - RG. 15.243.181

sem efeito as admissões dos servidores abaixo admitidos nos termos da resolução SJ. publicada a 18.01.89 para o Departamento de Saúde do Sistema Penitenciário, por não assunção de exercício no prazo legal.
Função-atividade - Escrivão - SQF-II-QSJ
EDUARDO VIEIRA FILHO - RG. 23.051.000-0
REGINA APARECIDA DE CARVALHO - RG. 18.788.728

APOSTILAS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

de 12.05.89

CONCEDENDO:

nos termos de artigo 12, inciso I, da L.C. 585/83, a Sra. LIDIA DA SILVA SPINDOLA, RG. 3.797.183, Escrivão, do SQC-III-QSJ, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 02.10.83, totalizando 02 quinquênios.

nos termos do artigo 12, inciso I, da L.C. 585/83, a Sra. ROSA MARIA PAIVA, RG. 9.806.608, Chefe de Seção II do SQC-II-QSJ, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 26.11.88, totalizando 02 quinquênios.

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLAMÍNIO FÁVORO"

Apostila do Diretor da Divisão de Administração de 12/05/89

CONCEDENDO

com base nos artigos 1º e 2º da L.C. nº 315, de 17 de fevereiro de 1.983, ao Sr. CLAUDIO DE MORAIS, R.G. nº 07.208.933, Escrivão, Efetivo, do SQC-III-QSJ, Faixa I, Nível II da Escala de Vencimentos Nível Médio, 30% (trinta por cento), sobre o valor da Faixa 20, Tabela I, Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a partir de 05/04/89, a título de Adicional de Periculosidade, em decorrência de sua designação para exercer a função de Diretor Técnico do Serviço de Produção da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favoro", conforme publicação no D.O. de 05/04/89.

PENITENCIÁRIA FEM. STA. MARIA MURFASIA FELIPE TREMME

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO

A partir de 19/04/89, nos termos dos artigos 1º e 2º, da L.C. n. 315/83, combinado com o artigo 18 da LC. n. 585/83, à Servidora LEONILDA PEDROSO LORENZETTI, RG. n. 8.288.946, Auxiliar de Enfermagem, Faixa 3, Nível I, do SQF-II-QSJ, o Adicional de Periculosidade mediante aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa 3, Nível I, Tabela I, da Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Médio.

A partir de 20/04/89, nos termos dos artigos 1º e 2º, da L.C. n. 315/83, combinado com o artigo 18 da LC. 585/83, à servidora MARIA BENEDITA ALVES MALERBA, RG. n. 5.062.240, Auxiliar de Enfermagem, Faixa 3, Nível I, Tabela I, do SQF-II-QSJ, o Adicional de Periculosidade, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa 3, Nível I, Tabela I, da Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Médio.

Promoção Social

Secretário
José Wilson Toni

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 12-5-89

AUTORIZANDO a partir de 4-5-89, o afastamento de IRENE MENEZES, RG. 2.314.769, Chefe de Seção II, padrão 34-A, do SQF-I (situação antiga), da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Promoção Social e Trabalho de São Paulo-Sul, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Divisão de Promoção Social e Trabalho-este, ambas da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, até 31-12-89, ficando sem efeito a Resolução de 5, publicada em 6-9-85, que a afastou junto à Divisão de Registro e Cadastro de Entidades Sociais, da referida Coordenadoria.

o afastamento de JOSÉ ROBERTO CANTELLI, RG. 12.252.261, Motorista, Faixa 1, da EV. NM., do SQF-II, da Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Administração, até 31-12-89.

a partir de 10-3-89, o afastamento de MARTHA BARROS GOMES, RG. 2.247.328, Diretor Técnico de Serviço, Faixa 20, da EV. CC., Tab. I, do SQC-I, da Divisão de Administração da Coordenadoria de Relações do Trabalho, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Posto de Atendimento São Bento (Metró), da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, até 31-12-89.

a partir de 2-5-89, o afastamento de HELOISA MENDES RODRIGUES, RG. 3.954.379, Diretor Técnico de Serviço, Faixa 20, da EV. CC., Tab. I, do SQC-I, do Serviço de Atendimento Especializado, da Divisão de Atendimento a Adultos, do Departamento de Apoio e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Sorocaba, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, até 31-12-89.

o afastamento de SÉRGIO FERREIRA SANTOS, RG. 2.278.582, Chefe de Seção II, padrão 43-F, do SQF-II (situação antiga) da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Promoção Social e Trabalho da Grande São Paulo-Sul, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Posto de Atendimento de Santo André, ambas da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, até 31-12-89.

o afastamento de TEREZINHA DE JESUS JORDÃO, RG. 2.503.614, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível III, da EV. NM., do SQC-II, da Seção de Transportes, da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Relações do Trabalho, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho do Litoral, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, até 31-12-89, ficando em consequência cessados os efeitos da Resolução de 18, publicação no DO. de 19-3-85, que a afastou do Departamento de Administração, junto à referida Divisão.

A partir de 8-5-89, o afastamento de JOÃO BOSCO LEONICI, RG. 5.051.910, Diretor Técnico de Serviço, Faixa 20 da EV. CC., do SQC-I, do Serviço de Atendimento Especializado da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho do Vale do Paraíba, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, até 31-12-89.

a partir de 10-5-89, o afastamento de JOÃO MORETTI, RG. 2.461.113, Diretor Técnico de Serviço, Faixa 20 da EV. CC., do SQC-I, do Serviço de Atendimento Especializado da Divisão de Assistência e Recuperação DAR-I, do Departamento de Assistência Médico Social da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Divisão de Promoção Social e Trabalho da Grande São Paulo-este da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, até 31-12-89.

DESIGNANDO a partir de 13-4-89, MARIA AUXILIADORA MARCIANO, RG. 11.196.663, Escrivão, Faixa 1, Nível II, da EV. NM., Tab. I, do SQF-II, do Quadro da Secretaria da Administração, à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto à Seção de Expediente da Chefia do Gabinete do Secretário, anteriormente classificada na Assessoria Técnica de Planejamento e Controle.

IVANETE GONSALES CICERELLI, RG. 5.111.324, Psicólogo, Faixa 3, Nível I, da EV. NS., para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Assistência Técnica do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Relações do Trabalho, previsto na alínea "a", do inciso I, do artigo 4º, do Decreto 29.729/89.

CLASSIFICANDO a partir de 10-3-89, na Divisão de Administração da Coordenadoria de Relações do Trabalho, um cargo de Diretor de Divisão, Faixa 20, da EV. CC., do SQC-I, ocupado por MARTHA BARROS GOMES, RG. 2.247.328.

TRANSFERINDO do Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário, para a Coordenadoria de Relações do Trabalho, destinada à Seção de Pessoal da Divisão de Administração, uma função-atividade de Escrivão, Faixa 1, da EV. NM., do SQF-II, exercida por ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA, RG. 18.852.753.